

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU  
ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO DE LAMEGO

## EDITAL

### CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LECTIVO 2020-2021

(Artigo 3.º, nº2 a) a 2d) do Decreto-Lei nº113/2014, 16 de julho na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º11/2020, de 2 de abril)

- Estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos (Art.º 3º nº2 a))
- Titulares de um diploma de especialização tecnológica (Art.º 3º nº2 b))
- Titulares de um Diploma de Técnico Superior profissional (DTeSP)
- Titulares de outros cursos superiores (Art.º 3º nº2 d))

### Calendário para os Concursos Especiais

#### 1ª Fase

|   |                            |
|---|----------------------------|
| 1. Apresentação das candidaturas  | Até 17-09-2020             |
| 2. Afixação da lista provisória de admissão e ordenação dos candidatos                | Até 23-09-2020             |
| 3. Reclamações  | 24-09-2020                 |
| 4. Decisão sobre as reclamações e afixação da lista definitiva de seriação /colocação | Até 25-09-2020             |
| 5. Matrícula e inscrição  | De 28-09-2020 a 02-10-2020 |

#### 2ª Fase (vagas sobrantes)

|   |                            |
|---|----------------------------|
| 1. Apresentação das candidaturas  | De 09-10-2020 a 19-10-2020 |
| 2. Afixação da lista provisória de admissão e ordenação dos candidatos                | 22-10-2020                 |
| 3. Reclamações  | 23-10-2020                 |
| 4. Decisão sobre as reclamações e afixação da lista definitiva de seriação /colocação | 26-10-2020                 |
| 5. Matrícula e inscrição  | De 26-10-2020 a 30-10-2020 |

## Vagas (sujeitas a confirmação)

| Licenciatura                              | Concursos Especiais  |                             |  |                               |
|---|--|-----------------------------|--|-------------------------------|
|   | (DL nº113/2014, 16 de julho alterado pelo Decreto-Lei nº 63/2016, de 13 de setembro) |                             |  |                               |
|   | Art.º 3º, n.º 2 a)<br>(M23)  | Art.º 3º, n.º 2 b)<br>(DET) | Art.º 3º, n.º 2 d)<br>(Outros Cursos Superiores) | Art.º 3º, n.º 2 c)<br>(DTeSP) |
| Engenharia Informática e Telecomunicações | 6  | 1                           | 1  | 1                             |
| Gestão e Informática                      | 5  | 1                           | 1  | 2                             |
| Gestão Turística, Cultural e Patrimonial  | 4  | 0                           | 0  | 0                             |
| Secretariado de Administração             | 7  | 0                           | 1  | 0                             |
| Serviço Social                            | 6  | 0                           | 0  | 0                             |
| Serviço Social (regime pós-laboral)       | 6  | 0                           | 1  | 1                             |

### Notas:

Às vagas indicadas para os concursos especiais e para os regimes de mudança de par instituição/curso podem acrescer:

- a) as vagas sobranes do regime geral de acesso e ingresso ao ensino superior (2ª e 3ª fases do concurso nacional)
- b) as vagas que resultarem do alargamento autorizado pelo Diretor-Geral do Ensino Superior.

## Critérios de Seriação

### 1 - Candidatos aprovados nas provas para maiores de 23 anos:

- 1.1 - Melhor classificação obtida nas provas;
- 1.2 - Melhor classificação obtida na prova de Avaliação de Conhecimentos e Competências;
- 1.3 - Ano em que foi obtida aprovação no exame, sendo dada prioridade àqueles que a tenham obtido em ano mais recuado.
- 1.4 - Melhor adequação do perfil analisado na entrevista.

### 2 Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (DET) e Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP)

Média ponderada pelo número de ECTS, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas afins do curso a que se candidata.

### 3 Titulares de outros cursos superiores

- 3.1 - Maior número de disciplinas/unidades curriculares realizadas e consideradas afins do curso a que se candidata.
- 3.2 - Melhor média aritmética, aproximada às décimas, das disciplinas/unidades curriculares consideradas no ponto anterior.

### Júri

O júri é constituído pelos professores: Carlos Costa (Presidente), Nídia Menezes e Susana Fonseca.

### Documentos necessários para a instrução do processo

- Procuração, quando representado por procurador

e ainda para:

➤ **Candidatos aprovados nas Provas para Maiores de 23 anos:**

- Certidão de aprovação nas provas de maiores de 23 anos, caso tenha realizado as provas noutra instituição de ensino superior. Nesta situação, as provas devem ser reconhecidas pelo Conselho Técnico-Científico da ESTGL como adequadas ao curso para o qual pretende candidatar-se, tendo requerimento de ser acompanhado de documentação, do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas, que discrimine as provas e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva classificação.

➤ **Titulares de Cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral:**

- Certidão comprovativa de um curso do Magistério Primário ou de um curso de Educadores de Infância ou de um curso de Enfermagem Geral, com a respetiva classificação final.

- Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.

- Certidão de conclusão do curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10º/11º anos de escolaridade.

➤ **Titulares de Cursos Superiores**

- Certidão comprovativa da titularidade de um curso superior português, ou equivalência a um curso superior português, com a respetiva classificação final.

- Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.

➤ **Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica (DET)**

- Certidão de conclusão do CET, com a respetiva classificação final.

- Certidão discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação.

O diploma de especialização tecnológica de que o estudante é detentor, deve estar ou ser reconhecido pelo Conselho Técnico- Científico da ESTGL, para efeitos de ingresso no curso para o qual se candidata. Caso não o esteja, deverá ser feito um requerimento nesse sentido.

➤ **Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional**

- Certidão de conclusão do CTeSP, com a respetiva classificação final;
- Certidão Discriminativa das unidades curriculares em que obteve aproveitamento e respetiva classificação;

O diploma de técnico superior profissional de que o estudante é detentor, deve estar ou ser reconhecido pelo Conselho Técnico- Científico da ESTGL, para efeitos de ingresso no curso para o qual se candidata. Caso não o esteja, deverá ser feito um requerimento nesse sentido.

**Informação adicional:**

A candidatura é feita pelos interessados, através de um dos seguintes meios:

- Candidatura online: <http://portal.ipv.pt/cssnetestgl/>
- Presencialmente nos Serviços Académicos da ESTGL, mediante preenchimento de impresso próprio (imq\*05.02.08 candidatura a concurso especial), que se encontra disponível na Secretaria Virtual do IPV – <http://www.ipv.pt/sv.htm> ou nos Serviços Académicos.

**Emolumentos:**

**70€**

**35€** para os candidatos que prestaram provas para acesso de maiores de 23 anos no IPV

Lamego, 23 de Julho de 2020

O Presidente da ESTGL



(Prof. Doutor Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota)